

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 29/71, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO Nº 26/71

Aditamento nº 1 ao Alvará de Loteamento nº **29/71**, emitido pela Câmara Municipal em **1971/06/18**, em nome de **MANUEL BARBOSA JUNIOR**, através do qual é licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em **Rua Central de Vandoma (lugar do Cabo)**, da freguesia de **VANDOMA**.

A alteração ao Alvará de Loteamento, solicitada por **TIAGO ANDRÉ MENDES FERREIRA (Req.º n.º 1499/26)**, contribuinte nº **200162535**, ao **lote nº 2** (descrito na CRP sob o nº 409), foi aprovada pelo despacho da Vereadora do Pelouro datado de 2026/04/13, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2025/10/31 e **consiste na alteração de uso de comércio para habitação**.

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº **29/71**.

A presente alteração foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em **24 de abril de 2026**

A Vereadora do Pelouro¹

¹ Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 176/2025, datado de 2025/10/31, do Exmo. Sr.º Presidente da Câmara